

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

DESPACHO N.º 8 / 2021

Considerando que foi declarada a renovação do estado de emergência por Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021, de 25 de fevereiro, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;

Considerando que, face ao avanço da pandemia da COVID-19 em Portugal, a Câmara Municipal da Nazaré, aplicou uma série de medidas em diferentes áreas de intervenção, seguindo todas as decisões do Conselho de Ministros e garantindo que as medidas são aplicadas e fiscalizadas ao nível local;

Considerando que, à semelhança da generalidade do país, a Nazaré tem conseguido baixar sustentadamente o número de novos casos de infetados pela Covid-19. Uma situação, felizmente, muito diferente daquela verificada há apenas quatro semanas, em que foram vividos tempos difíceis com um número elevado de casos;

Considerando que a Praia da Nazaré é um local de grande procura pelas diferentes modalidades de Surf e similares, nomeadamente por praticantes individuais;

Estando esta prática permitida, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, que sustenta a atividade física e desportiva ao ar livre como deslocação autorizada e exceção ao dever geral de recolhimento domiciliário, bem como nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto;

Porque o Decreto n.º 3-E/2021 permite a aplicação desta medida até ao dia 1 de março de 2021 e o Decreto 3-F/2021 estende-a do dia 2 de março ao dia 16 de março;

E, assim, com base nos fundamentos de facto e de Direito acima assinalados, **determino**:

Que a interdição de permanência nas Praias e Areais da Nazaré seja excecionada a todos os praticantes de Surf e similares, desde que efetuado a título individual.

Refira-se que tal excecionalidade não os isenta do cumprimento escrupuloso das determinações da DGS e demais legislação em vigor, assim como dos Regulamentos da Federação Portuguesa de Surf.

Nazaré, 26 de fevereiro de 2021. O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré